



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

C.N.P.J.(MF): 84.139.633/0001-75

LEI Nº 214/2008 de 31 de março de 2008.

Publicado
31.03.2008

“Dispõe sobre a mudança de denominação de Rua localizada no perímetro urbano do município.”

A CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, através de proposição Legislativa, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua MAJOR CURIÓ, localizada no Bairro Central, Km. 02, perímetro Urbano do Município, passa a denominar-se **“RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI.”**

Art. 2º - Dar-se-á nova denominação à referida via pública, em homenagem póstuma a pessoa do nome antes mencionado, por ser uma das Freiras da Congregação das Filhas do Amor Divino, que chegou a esta cidade em 16 de março de 1983, residiu na atual Rua Major Curió nº. 49, onde prestou relevantes serviços no desenvolvimento religioso, educacional e social do município.

Art. 3º - Fica a Prefeitura e a Câmara Municipal, através de seus órgãos competentes, autorizados a proceder à divulgação junto à comunidade.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, em 31 de março de 2008.

JOÃO DE CASTRO BARRETO
Prefeito Municipal

